



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, **HIOLANDA NOLETO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 401/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de toners e tintas para impressoras, bem como fornecimento de kit fotocondutor, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO.

As condições da contratação estão especificadas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o presente processo.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, **com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação cujo valor encontra-se abaixo do limite legal para a modalidade.

O valor global da contratação, R\$ **15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais), está de acordo com o limite estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, encontrando-se, portanto, plenamente justificada, formalizada e instruída nos termos da legislação vigente.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **JM DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.674.188/0001-63, com sede na Rua dos Macaúbas, Casa, Loteamento Araguaína Sul, Araguaína - TO, CEP 77827-200, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na justificativa constante dos autos.

A empresa foi escolhida em razão de sua:

- Capacidade técnica para a execução dos serviços com as especificações exigidas;
- Proposta financeiramente vantajosa, no valor global de R\$ 15.800,00, compatível com os preços praticados no mercado regional;
- Regularidade jurídica e fiscal, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do respectivo Contrato Administrativo, após manifestação regular dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 11 de agosto de 2025



HIOLANDA NOLETO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-451b01-130820251845094627**